

**DECRETO Nº19/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

RENOVA A VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, PELO DECRETO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da situação de emergência no Município de Lagoa do Ouro/PE;

**CONSIDERANDO** a observância do prazo máximo de 180 dias previsto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado a situação de emergência no Município de Lagoa do Ouro, fixada pelo Decreto nº 001/2021 por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 13 de julho de 2021;

**Art. 2º** Continuam válidas os demais artigos do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa do Ouro, 13 de julho de 2021.



**Edson Lopes Cavalcante**  
Prefeito  
Lagoa do Ouro/PE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE

